



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Roberto Emídio

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 0144/021 2021

EM 01/03/2021

INDICAÇÃO LEGISLATIVA 02/2021.

À Sua Excelência
Sr. Saint'Clair Esperança Passos
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita-RJ

EXMO. SR. PREFEITO;

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossa Excelência, no intuito de apresentar **INDICAÇÃO LEGISLATIVA**, conforme o artigo 155 do Regimento Interno desta casa, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **JORGE MIRANDA**, **INDICO** que sejam **CRIADOS LOCAIS e IDENTIFICAÇÕES PARA OS VEÍCULOS DE FUNCIONÁRIOS, PARA QUE POSSAM ESTACIONAR AO REDOR DAS CLÍNICAS DA FAMÍLIA (EM SEUS RESPECTIVOS BAIRROS), MESQUITA, RJ.**

JUSTIFICATIVA:

Tal medida torna-se extremamente necessária para melhor atender aos funcionários que estão tendo dificuldade de locais para estacionar no horário de expediente, tendo em vista que alguns já sofreram multas por deixarem seus carros em locais não apropriado, essa indicação trará um melhor conforto aos que ali trabalham e vem encontrando dificuldades.

Mesquita, RJ, 11 de Março de 2021

ROBERTO DE SOUZA EMÍDIO

Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal de Mesquita.